



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 221/2025.

**EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido do servidor, com base no art. 52, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, exonera o servidor **JOSE BELO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 259.752.852-91, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Assessor Setorial.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2025.


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 24/01/2025
Por M^º Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador 67462140
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011